



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional de Turismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1393/2018
Data: 27/04/2018 Horário: 17:51
Legislativo - PAR 90/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 064/18, e Emenda de nº 21/18, recebido nesta Casa de Leis em 19/03/2.018, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, e Emenda, **que institui e inclui a campanha de conscientização sobre depressão na infância e na adolescência, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE MAIO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assim, com as emendas,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 25 de abril de 2.018**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

